



## ATA DE REUNIÃO

### 39ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou como membros julgadores, no período matutino, os servidores Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou para compor a mesa deliberativa o servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, o qual passou a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.7 a 2.1.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

O item 2.2.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Os itens 2.2.2 a 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.7 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 53 (cinquenta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 13 (treze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

## 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.131270/2020-64

Expediente do recurso: 1234361/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAMBER FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 24.633.934/0001-29

Processo: 25351.294356/2019-63

Expediente do recurso: 1410006/20-1

Área de origem: GGMED

**Desistência a pedido**

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.021532/99-61

Expediente do recurso: 1422651/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.021532/99-61

Expediente do recurso: 1422746/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25992.010703/59

Expediente do recurso: 0100602/14-9

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.323677/2013-06

Expediente do recurso: 0081117/14-3

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.453.785/0001-05

Processo: 25351.647681/2011-58

Expediente do recurso: 0591826/12-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 321/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.555095/2011-31

Expediente do recurso: 0296635/14-2

Área de origem: GGMED

**Retorno de pauta da SJO nº 29/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 250/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 46.179.008/0001-68

Processo: 25000.000843/99-22

Expediente do recurso: 0076735/14-2

Área de origem: GGMED

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ: 03.485.572/0001-04  
Processo: 25351.208544/2008-24  
Expediente do recurso: 0507253/14-1  
Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2019**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: EMS S.A.  
CNPJ: 57.507.378/0003-65  
Processo: 25351.725807/2012-53  
Expediente do recurso: 2263581/19-5  
Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 24/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS  
CNPJ: 61.590.410/0001-24  
Processo: 25759.219288/2020-12  
Expediente do recurso: 1015889/20-8  
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 663/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: RAIOS X DINAN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 28.870.874/0001-19  
Processo: 25351.733838/2019-42  
Expediente do recurso: 0225078/20-1  
Área de origem: COAFE

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PAULO CÉSAR RIBEIRO DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 18.091.141/0001-22

Processo: 25351.719482/2019-34

Expediente do recurso: 0386813/20-3

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 384/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEOBRAX LTDA.

CNPJ: 04.653.539/0001-09

Processo: 25351.020943/2019-18

Expediente do recurso: 3117144/19-3

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDHTEC PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 30.229.895/0001-00

Processo: 25351.698142/2018-81

Expediente do recurso: 0425976/20-9

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 382/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1927598/19-6

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1924364/19-2

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1924358/19-8

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 33.355.662/0001-33

Processo: 25351.320204/2019-23

Expediente do recurso: 1924356/19-1

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 173/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SL DROGARIA LTDA.

CNPJ: 19.713.710/0004-30

Processo: 25351.331484/2019-03

Expediente do recurso: 1948894/19-7

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PHARMACIA SILVACRUZ LTDA.

CNPJ: 08.007.527/0001-50

Processo: 25351.314202/2006-81

Expediente do recurso: 2192748/19-1

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 174/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: JULIANA MIGUEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ME  
CNPJ: 28.068.087/0001-58  
Processo: 25351.246555/2019-65  
Expediente do recurso: 0801056/19-1  
Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA APIFARMA EIRELI  
CNPJ: 33.345.410/0001-23  
Processo: 25351.405434/2019-61  
Expediente do recurso: 1948904/19-8  
Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA APIFARMA EIRELI  
CNPJ: 33.345.410/0001-23  
Processo: 25351.405434/2019-61  
Expediente do recurso: 1948892/19-1  
Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CAVALCANTE & SANTANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 33.636.495/0001-07  
Processo: 25351.444853/2019-19  
Expediente do recurso: 2106920/19-4  
Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CAVALCANTE & SANTANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 33.636.495/0001-07  
Processo: 25351.444853/2019-19  
Expediente do recurso: 2106754/19-6  
Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.17 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALL PHARMACY MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 30.379.698/0001-69

Processo: 25351.402472/2019-62

Expediente do recurso: 1936321/19-4

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.18 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261400/2019-59

Expediente do recurso: 3233001/19-4

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.19 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261400/2019-59

Expediente do recurso: 0506594/20-1

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 237/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.20 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 3522921/19-7

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.21 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado



Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 0292325/20-4

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 279/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 0206514/20-2

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 277/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 0206469/20-3

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 278/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 0194481/20-9

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261398/2019-18

Expediente do recurso: 3233005/19-7

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261398/2019-18

Expediente do recurso: 0506592/20-5

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: ALIANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP

CNPJ: 03.982.695/0001-42

Processo: 25351.012304/2020-12

Expediente do recurso: 713355/20-3

Área de origem: GGFIS

**Retorno de pauta da SJO nº 37/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 820/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.586.279/0001-01

Processo: 25351.594712/2018-65

Expediente do recurso: 2236608/19-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 411/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JCS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Processo SGAS: 25351.209473/2019-30

Expediente Datavisa do recurso: 2135096/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 412/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MARY HILL PERFUMES EIRELI

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo SGAS: 25351.249893/2020-92

Expediente Datavisa do recurso: 2274383/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 413/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Processo: 25351.684374/2019-33

Expediente do recurso: 2666030/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 414/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.040.657/0001-33

Processo: 25351.290618/2015-06

Expediente do recurso: 2657059/20-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 415/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 07.489.080/0001-30

Processo: 25351.303817/2020-30

Expediente do recurso: 2673119/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 416/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ECSSUS PRIME FRAGRÂNCIAS LTDA. - ME

CNPJ: 26.467.803/0001-44

Processo SGAS: 25351.465494/2020-77

Expediente Datavisa do recurso: 2620641/20-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 417/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.8**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEMPHIS S.A. INDUSTRIAL

CNPJ: 92.697.010/0001-46

Processo SGAS: 25351.249905/2020-89

Expediente Datavisa do recurso: 2557329/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 418/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.9**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.

CNPJ: 56.646.953/0001-86

Processo SGAS: 25351.119097/2020-26

Expediente do recurso: 2013883/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 419/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.10**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 27.549.607/0001-81

Processo SGAS: 25351.379945/2019-11

Expediente Datavisa do recurso: 1987387/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 420/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.11**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Processo SGAS: 25351.333631/2020-13

Expediente Datavisa do recurso: 2074712/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 421/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.12**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: R. F. SIQUEIRA LANDIM

CNPJ: 34.240.698/0001-34

Processo SGAS: 25351.384956/2020-56

Expediente Datavisa do recurso: 2293898/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 422/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451346/2019-31

Expediente do recurso: 1127767/20-0

Área de origem: GG TAB

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 314/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451349/2019-75

Expediente do recurso: 1128190/20-1

Área de origem: GG TAB

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.451350/2019-08

Expediente do recurso: 1127999/20-1

Área de origem: GG TAB

**Retorno de pauta da SJO nº 32/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.193673/2019-63

Expediente do recurso: 2226931/20-2

Área de origem: GG TAB

**Retorno de pauta da SJO nº 37/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ONB MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 22.575.433/0001-08

Processo: 25351.113055/2020-81

Expediente do recurso: 1558379/20-1

Área de origem: GGTPS

**Retorno de pauta da SJO nº 34/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Processo: 25351.397187/2019-12

Expediente do recurso: 1912523/20-2

Área de origem: GGTPS

**Retorno de pauta da SJO nº 36/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 376/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.4 Recursos da Coordenação Processante*

*Não há item a deliberar.*

**3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA***3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.013074/99-22

Expediente do recurso (2ª instância): 3319721/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 207/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.013074/99-22

Expediente do recurso (2ª instância): 3319797/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 208/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.031206/00-32

Expediente do recurso (2ª instância): 1493974/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 209/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 250000.018421/99-21

Expediente do recurso (2ª instância): 2092159/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 210/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25000.028440/96-50

Expediente do recurso (2ª instância): 3466592/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 211/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LATINO INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA. (SUCESSORA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.031275/00-55

Expediente do recurso (2ª instância): 2560433/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 215/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

## ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0002-98

Processo: 25759.033090/2009-60

Expediente do recurso (2ª instância): 2641737/19-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 46/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.573689/2019-56

Expediente do recurso (2ª instância): 3060468/20-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 216/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DAVID SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 32.634.846/0001-70

Processo: 25351.441214/2019-00

Expediente do recurso (2ª instância): 2319858/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 193/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

## ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: HADASSAH COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 07.967.729/0001-80

Processo: 25351.681961/2020-12

Expediente do recurso (2ª instância): 3281231/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 212/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: NESTLÉ BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Processo: 25351.035082/2016-60

Expedientes dos recursos (2ª instância): 3220186/20-3 e 3222465/20-7

Área de origem: GGALI



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 213/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FORÇA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 02.363.761/0001-33

Processo: 25351.845676/2018-11

Expedientes dos recursos (2ª instância): 3001820/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 214/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351. 467893/2015-14

Expedientes dos recursos (2ª instância): 3587560/20-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 217/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 39ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 29/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1201854** e o código CRC **5DAFA465**.